

PORTARIA TRT GP Nº 475/2014

João Pessoa, 21 de outubro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.31531/2014, relativamente à necessidade de execução, pelo servidor, de atividades relacionadas à pasta em que é gestor, tendo em vista a iminência do fim do exercício financeiro e a fase em que se encontra a licitação para a 2ª etapa da obra do Fórum Maximiano Figueiredo,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR**, Diretor da Secretaria Administrativa - CJ-03, Padrão 13, matrícula nº 245.031.298, relativas ao exercício de 2014, a contar de 21.10.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **24.11.2014 a 02.12.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente